1ª Retificação do Edital – 09/11/2026

CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA
PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA 2027.1

A Reitora da UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA ("UVA"), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o Processo Seletivo para a realização do Curso de Graduação Presencial em Medicina, para o 1º semestre de 2027, informando a abertura do período de inscrições, as normas e procedimentos, com base nas disposições regimentais e na legislação em vigor.

ONDE SE LÊ:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1;
b) tomar ciência das normas do Edital;
c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
d) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
e) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito, boleto bancário ou Pix);
f) realizar pagamento da Taxa de Inscrição ("Taxa") no valor de R$400,00 (quatrocentos reais);
g) o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);

3.2 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou Pix, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

3.3 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

3.4 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1.

3.6 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

3.7 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

3.8 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da IES.

3.9 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação geral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.10 A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.

LEIA SE:

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no calendário (Anexo 1), adotar os seguintes procedimentos:

a) acessar o endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1;
b) tomar ciência das normas do Edital;
c) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição;
d) imprimir o recibo do requerimento de inscrição;
e) optar pela forma de pagamento da taxa de inscrição (cartão de crédito, boleto bancário ou Pix);
f) realizar pagamento da Taxa de Inscrição ("Taxa") no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais);
g) o pagamento da taxa de inscrição deve ser realizado até a data estabelecida no calendário (Anexo 1);

3.2 Somente serão considerados válidos os pagamentos efetuados por meio de boleto bancário, cartão de crédito ou Pix, no sistema de administração de concursos da ECONRIO.

3.3 Não serão aceitos os pagamentos realizados por transferência ou depósito bancários ou os agendados e não pagos pelas instituições bancárias.

3.4 O candidato deverá manter sob sua posse, para eventuais comprovações, o recibo do requerimento de inscrição e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.5 O preenchimento do requerimento de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e deverá obedecer estritamente às normas deste Edital e às instruções que constam do endereço eletrônico econ.rio.br/uva27-1.

3.6 A ECONRIO não se responsabilizará pelos requerimentos de inscrição não processados por problemas de ordem técnica no equipamento ou na conexão de internet utilizados pelo candidato que impossibilitem a transmissão dos dados, principalmente no último dia de inscrição.

3.7 O candidato somente terá sua inscrição efetivada após a confirmação, pela ECONRIO, do pagamento da taxa de inscrição.

3.8 O valor referente ao pagamento da Taxa de Inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da IES.

3.9 A inscrição no presente processo seletivo implicará na aceitação geral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital, não cabendo ao candidato qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

3.10 A inscrição neste Processo Seletivo é pessoal e intransferível e limita-se a uma inscrição por candidato.